

| ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL                                                                                                                                          |                                 |                                      |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| <b>NÚMERO</b><br>041/2025                                                                                                                                             | <b>PROCESSO N.º</b><br>696/2025 | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br>013/2024 | <b>Nº EMPENHO</b><br>125/2025 |
| <b>CONTRATADO, ENDEREÇO.</b><br><b>MSL PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</b><br>CNPJ: 07.124.748/0001-45<br>Rua Doutor Pereira dos Santos, 107 sala 612, Centro – Itaboraí/RJ |                                 |                                      |                               |
| <b>OBJETO</b><br>Aquisição de inseticida spray.                                                                                                                       |                                 |                                      |                               |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO              | QUANT. | UND. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|------|----------------|---------------------|
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inseticida spray 380ml | 150    | Und  | R\$ 9,90       | R\$ 1.485,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |        |      |                | <b>R\$ 1.485,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |        |      |                |                     |
| R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |        |      |                |                     |
| <b>LOCAL DE ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |        |      |                |                     |
| Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio, RJ<br>CEP: 28921-111                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |        |      |                |                     |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |        |      |                |                     |
| Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |        |      |                |                     |
| <b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |        |      |                |                     |
| A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |        |      |                |                     |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |        |      |                |                     |
| Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação. |                        |        |      |                |                     |
| <b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |        |      |                |                     |
| Elemento de Despesa nº - 3390309900 – Outros Materiais de Consumo<br>Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade<br>Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados                                                                                                                                                         |                        |        |      |                |                     |
| <b>LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |        |      |                |                     |
| Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.                                                                                                                                                                                        |                        |        |      |                |                     |
| <b>MULTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |        |      |                |                     |
| Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |        |      |                |                     |
| <b>OBRIGAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |        |      |                |                     |
| É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.                                                                                                                                                            |                        |        |      |                |                     |
| Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;                                                                        |                        |        |      |                |                     |
| Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;                                                                                                                                                       |                        |        |      |                |                     |
| Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |        |      |                |                     |

objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXECUÇÃO**

Conforme a Lei 14.133/21

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de cabo frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 26 de junho de 2025.

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

Jehann Luis Castro  
Port. PRB

**JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA**  
PRESIDENTE DA COMSERCAF CONTRATANTE

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**NILCEIA DE SOUZA LEITE**

Data: 10/07/2025 11:04:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MSL PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADO